



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003 /2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CONSELHEIRO(A) DE SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT – MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Santos Dumont, Minas Gerais, o "Dia Municipal do Conselheiro(a) de Saúde".

Art. 2º A data a ser comemorada, que se propõe por esta Lei, será o dia 10 de novembro de cada ano.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I – estimular a adesão de toda sociedade na conscientização e importância do Conselho Municipal de Saúde para a sociedade sandumonense;

II – Reconhecimento dos Conselheiros e de sua atuação de forma voluntária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santos Dumont, 09 de janeiro de 2025.


Altamir Moisés de Carvalho
Vereador


Sandra I. Cardoso Cabral
Vereadora


Sebastião Antônio da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Sem dúvidas, uma das maiores conquistas da população Brasileira foi a conquista de um Sistema Único de Saúde, no qual a participação da comunidade é de extrema importância. Com a Lei nº 8.142, de 1990, o processo de controle social foi fortalecido e, desde então, iniciou-se um grande movimento de participação social em todos os Estados e Municípios Brasileiros, principalmente nos Conselhos de Saúde espalhados pelo nosso País.

Em Santos Dumont, o Conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei nº 2.249 de 16 de dezembro de 1991, e vem ao longo dos anos contribuindo efetivamente para o planejamento, fiscalização e o controle das ações e serviços de saúde, a fim de dialogar com os agentes e construir políticas públicas em prol da população.

Nada mais justo que esses conselheiros(as), que atuam de forma voluntária tenham sua dedicação reconhecida e tenham uma data para comemorar essa atuação, como forma de reconhecer o trabalho de efetivação do controle social que ao longo dos anos tem colhido tantos frutos para a população sandumonense.

Assim, fica instituído, por tanto, no Calendário Oficial do Município de Santos Dumont, Minas Gerais, o "Dia Municipal do Conselheiro(a) de Saúde".

Conto com a aprovação dos Pares.

Altamir Moisés de Carvalho
Vereador

Sandra I. Cardoso Cabral
Vereadora

Sebastião Antônio da Silva
Vereador